



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE EXTENSÃO - CoEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 6/2021/CoEx

São Carlos, 18 de maio de 2021.

Assunto: **Convocação e Pauta para 123ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx**

Prezados membros do Conselho de Extensão,

Convocamos Vossas Senhorias a participar da **123ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx) da UFSCar**, programada para o dia **20/05/2021**, quinta-feira, às 14h00min, na sala virtual <https://meet.google.com/xyz-wrsm-axd> que pode ser acessada a partir de computador com câmera e microfone, ou telefone celular.

Segue a pauta a ser apreciada.

PAUTA

Conselho de Extensão – 123ª Reunião Ordinária – Reunião Nº 05/2021 – maio/2021.

DATA: 20/05/2021, quinta-feira.

HORÁRIO: 14h00min com a maioria dos membros, ou 14h30min com quórum mínimo de 30%.

LOCAL: na sala virtual <https://meet.google.com/xyz-wrsm-axd> que pode ser acessada a partir de computador com câmera e microfone, ou telefone celular.

Preferencialmente, antes de acessar a reunião virtual, faça login em sua conta @ufscar através da plataforma gmail.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência:

1.1.1. Dar posse aos novos membros do CoEx, conforme as indicações dos departamentos:

a) **Departamento de Terapia Ocupacional - DTO:** Indica a Profa. Gisele Paiva, como representante suplente, em substituição a Profa. Amanda Dourado Souza Akahosi Fernandes, conforme Ofício nº 67/2021/DTO/CCBS, **Anexo A1** – Documento SEI nº 0402004.

b) **Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So:** Indica a Profa. Janaina Braga do Carmo, como representante suplente, em substituição do Prof. Dr. Júlio César Pereira, conforme Ofício nº 42/2021/DCA-So/CCBS, **Anexo A2** – Documento SEI nº 0402005.

c) **Departamento de Gerontologia – DGERO:** Indica o Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac como representante titular, em substituição à Profa. Dra. Marisa Silvana Zazzetta, e o Prof. Dr. Celeste José Zanoni como representante suplente, em substituição ao Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac, conforme Ofício nº 61/2021/DGERO/CCBS, **Anexo A3** – Documento SEI nº 0402007.

1.1.2. Informar a chegada do novo integrante da Equipe ProEx, o servidor Sr. Pedro de Freitas, Administrador, que atuará junto ao Departamento de Administração e Finanças e Contratos (DeAFC/ProEx).

1.1.3. Informar a aprovação pelo CoAd da proposta de constituição da Coordenadoria de Extensão Associada (CEAs), o que permitirá a partir de agora uma Unidade Organizacional para a tramitação das atividades no ProExWeb sob a responsabilidade da respectiva coordenação de área, atualmente aos cuidados do Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Nishiwaki.

1.1.4. Informar que a Profa. Dra. Luciana Nogueira Fioroni, de forma acordada, está exercendo a função de Coordenadora Interina da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da UFSCar, em substituição à Profa. Jeanne Liliane Marlene Michel, atual Pró-reitora de Gestão de Pessoas, conforme Ofício nº 26/2021/DENF/CCBS, **Anexo B** – Documento

1.1.5. Informar que a Pró-Reitoria de Extensão/UNILA convida docentes, TAEs e público em geral, com titulação mínima de mestre, para formação do Banco de Avaliadores/as de ações de extensão. Interessados devem acessar ao formulário disponível no link: <https://forms.gle/ewbpiyu1o4xEiLys5> e em caso de dúvidas, contatar a Sra. Bianca Petermann Stoeckl - Coordenadora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão/UNILA, pelo telefone: (45) 3529 2894.

1.2. Comunicações dos Membros.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Tomar ciência e ratificar a indicação da Profa. Dra. Edelci Nunes da Silva, lotada no DGTH-So, para representar o Centro de Ciências Humanas e Biológicas - CCHB junto à Comissão Assessora de Cursos de Especialização – CoACEsp, conforme Ofício nº 18/2021/CCHB, **Anexo C** – Documento SEI nº 0402009.

2.2. Referendar a aprovação dada Ad Referendum pelo CoEx:

2.2.1. Ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre sai celebram a Universidade Federal de São Carlos e demais instituições da Rede Interuniversitária para Desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA, para Desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA, para a continuidade dessa Rede, conforme Despacho nº 1037/2021/ProEx inserido ao Processo SEI nº 23112.006498/2021-95, **Anexo D1** – Documento SEI nº 0402011.

2.2.2. Aos processos constantes na listagem do **Anexo D2** - Documento SEI nº 0402013.

2.3. Analisar e deliberar pela aprovação de minutas e de acordos:

2.3.1. Da Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a FAI/UFSCar e UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão “MBA em Gestão e Tecnologias da Sustentabilidade (Turma SP)”, Processo nº 23112.014841/2020-94, sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria, conforme dados constantes no **Anexo E1** – Documento SEI nº 0402016.

2.3.2. Da Minuta do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a FAI/UFSCar e UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão “Master Business Engineering”, Processo nº 23112.020375/2020-86, sob a coordenação do Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão, conforme dados constantes no **Anexo E2** – Documento SEI nº 0402018.

2.3.3. Do Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado entre a UFSCar e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI/UFSCar, para execução do projeto de extensão “ABA: Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo, Atrasos de Desenvolvimento Intelectual e de Linguagem”; Processo nº 23112.003831/2018-17, sob a coordenação do Prof. Dr. Antônio Celso de Noronha Goyos, do DPsi, conforme dados constantes no **Anexo E3** – Documento SEI nº 0402019.

2.4. Deliberar sobre a aprovação das propostas de programas e de atividades:

2.4.1. Programas de Extensão, com pareceres dos pareceristas, conforme a listagem do **Anexo F1** - Documento SEI nº 0402020.

2.4.2. Atividades de Extensão vinculadas à Programas de Extensão previamente aprovados pelo CoEx, com recomendação de aprovação pelos pareceristas e Coordenadores da ProEx, conforme a listagem do **Anexo F2** – Documento SEI nº 0402022.

2.4.3. Atividades de Extensão **não** vinculadas à Programas de Extensão, com recomendação de aprovação pelo pareceristas e Coordenadores da ProEx, conforme a listagem do **Anexo F3** - Documento SEI nº 0402026.

2.5. Deliberar sobre a aprovação das solicitações específicas:

2.5.1. De prorrogação da vigência de Projetos de Extensão, para vigências superiores a 3 anos, com um pedido

concomitante de alteração nos objetivos, conforme o **Anexo G1** - Documento SEI nº 0402062

2.5.2. De transferência de saldo residual, conforme o **Anexo G2**- Documento SEI nº 0402063.

2.5.3. De aprovação de atividade sem participação de alunos, conforme o **Anexo G3** - Documento SEI nº 0402064.

2.5.4. De atividades com equipe de trabalho constituída por membros externos superiores à 2/3, conforme o **Anexo G4** - Documento SEI nº 0402065.

2.5.5. De margem de 5% de retribuição UFSCar, com pedido concomitante de alteração no título da proposta de atividade, conforme o **Anexo G5** - Documento SEI nº 0402067.

2.6. Deliberar sobre a aprovação dos Relatórios de Atividades de Extensão vinculadas ou não a programas de extensão previamente aprovados pelo CoEx, considerando os pareceres de mérito emitidos, conforme o **Anexo H**– Documento SEI nº 0402068.

2.7. Indicar um representante titular e um representante suplente do CoEx para o Conselho de Educação a Distância – CoEaD, conforme solicitação contida no Ofício nº 11/2021/CoEaD/SEaD/R, **Anexo I**– Documento SEI nº 0402069.

2.8. Deliberar o deferimento à interposição de recurso referente à proposta de atividade "Equipe UFSCar de Projeto BAJA", Processo ProExWeb nº 23112.020370/2020-53, cujo parecer de análise é favorável, como consta no **Anexo J**– Documento SEI nº 0402070.

2.9. Deliberar a permissibilidade excepcional de emissão de certificado de curso de especialização, referente ao “Curso MBA Finanças 2018”, Processo ProExWeb nº 23112.004095/2017-25, para o aluno Leandro Norde Catoia, mediante a apresentação de declaração de conclusão do curso no lugar do diploma autenticado de conclusão de curso de graduação.

2.10. Tomar conhecimento das discussões e demandas da atual Comissão de Esforço Docente, entre elas, no âmbito do CoEx, e deliberar sobre a demanda de constituir uma subcomissão da Extensão que construa insumos para subsidiar a decisão da Comissão no cômputo das ações extensionistas no Modelo de Esforço Docente, conforme apresentação das argumentações e conclusões do documento gerado por GT do CoEx (de 2016) que trata desse assunto, constantes no **Anexo K** – Documento SEI nº 0402071

2.11. Deliberar a aprovação de recursos de bolsas dos Projetos Especiais em andamento, segundo proposta indicada no **Anexo L** - Documento SEI 0402554.

2.12. Deliberar a aprovação de mérito de demandas de recursos de bolsas de extensão e/ou de custeio para a análise e a distribuição orçamentária 2021 da ProEx, a serem construídas e propostas pela CAEx, levando em consideração o que consta nos documentos do **Anexo M1** - Documento SEI 0402555 e **Anexo M2** - Documento SEI 0402556.

Esperamos encontrá-los (as) em breve na reunião.

Cordialmente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia
Presidente do Conselho de Extensão (CoEx)
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Presidente do Conselho**, em 18/05/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0401994** e o código CRC **13239071**.

